MONDO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 34.031.790/0001-94

COMUNICADO AO MERCADO

BFL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 14.717.397/0001-41, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição De Monte Alegre, nº 107, conjunto 163, Cidade Monções, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 12.255 de 02 de abril de 2012 ("BFL" ou "Administradora"), na qualidade de administradora do Mondo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o nº 34.031.790/0001-94 ("FIP Mondo" ou "Fundo"), vem, por meio do presente Comunicado ao Mercado, informar aos cotistas e ao mercado em geral que, com fundamento no art. 52, inciso III, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175") e, especialmente, do Ofício-Circular-Conjunto nº 1/2023/CVM/SIN/SSE, de 11 de abril de 2023, em seu item 35, a Administradora e a **RENDA ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.** ("Gestora") compactuaram entre si, nesta data, uma nova divisão da remuneração global devida pelo Fundo sobre referidos serviços, sem qualquer alteração do patamar máximo de remuneração previamente aprovado pelos cotistas em Assembleia Geral, passando a vigorar a partir desta data a seguinte composição:

(i) Taxa de Administração: equivalente a 0,13% (treze centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido da Classe (base 252 dias úteis), observado o valor mínimo mensal de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), o qual será atualizado anualmente, a contar da data da primeira integralização, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado mensalmente pelo IBGE, no período ("Taxa de Administração"); e

(ii) Taxa de Gestão: equivalente a 0,47% (quarenta e sete centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido da Classe (base 252 dias úteis), observado o valor mínimo mensal de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), o qual será atualizado anualmente, a contar da data da primeira integralização, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado mensalmente pelo IBGE, no período ("Taxa de Gestão").

A remuneração global resultante da soma da Taxa de Administração e da Taxa de Gestão acima descritas não excederá os parâmetros de remuneração máxima anteriormente estabelecidos e aprovados pelos cotistas do Fundo, tratando-se, portanto, de mera redistribuição interna entre os prestadores de serviço, sem qualquer impacto adicional sobre os cotistas.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, os cotistas poderão entrar em contato com a BFL por meio do endereço de e-mail contato@bfladministradora.com.br e, ainda, pelo telefone (11) 2667-2708.

Atenciosamente,

BFL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.